

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.058, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Institui Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na alínea "a", do inc. I, do art. 12, da Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e na Lei nº 1.876, de 16 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.876, de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores estáveis para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Servidora	Cargo	Matrícula	Graduação
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	1092-8	Direito
Ana Lúcia Bottega	Professor	3-5	Pedagogia
Sirlei Fachin Bernardi	Professor	669-6	Pedagogia
Gilmar Gehlen	Escriturário B	198-8	História e Geografia

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Compete à presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro